

PROJETO DE LEI
Nº 44/2006

“Altera denominação da Avenida Itatinga e revoga a Lei Municipal 1811/06”.

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, Prefeito Municipal de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a denominação da Avenida Itatinga, em toda a sua extensão, para Avenida Professor José Machado Rosa, situado no Bairro Itatinga, neste Município.

Artº 2º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se a Lei Municipal 1811 de 28 de agosto de 2006.

São Sebastião...

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA
Prefeito

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Parecer ao Projeto de Lei nº 44/06

Da autoria do Chefe do Executivo Municipal que pretende autorização legislativa para apreciar e deliberar sobre o projeto em tela que “Altera denominação da Avenida Itatinga e revoga a Lei Municipal 1811/06”.

Pretende o Senhor Prefeito na apresentação do referido projeto alterar a denominação da avenida Itatinga concedendo-lhes o nome de Professor José Machado Rosa em toda a sua extensão já que a lei ora revogada acima de autoria do Nobre Vereador José Cardim de Souza apenas alterava parcialmente.

A media visa facilitar todo tipo de trabalho a ser realizado na mesma, como por exemplo, correios, sabesp, bandeirantes.

A matéria esta de acordo com a legislação vigente, não contendo vícios de ilegalidades.

Somos por sua aprovação.

É o nosso parecer.

São Sebastião, 16 de outubro de 2006.

José Cardim de Souza
PRESIDENTE – RELATOR

Marcos Aurélio Leopoldino dos Santos
SECRETÁRIO

Solange Rodrigues de Araújo Ramos
MEMBRO

